



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 619, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 105.703,40 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.703,40 (cento e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
36	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	800,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.001.- Ensino Fundamental	
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.350,00
59	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
54	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	42.000,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
110	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Farmacológico	500,00

115



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1	90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
06.-	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
06.02.-	Departamento de Obras	
1		
2	90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
5		
4	90.52.00 – Obras e Instalações	21.000,00
08.-	Secretaria da Assistência Social	
08.01 –	Assistência Social	
1		
3	90.30.00 – Material de Consumo	53,40
	Total.....	105.703,40

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0	Poder Executivo	
03.-	Secretaria de Administração e Finanças	
03.01.-	Gabinete de Administração e Finanças	
3		
4	90.51.00 – Obras e Instalações	800,00
04.-	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
04.01.-	Ensino Fundamental	
5		
3	90.30.00 – Material de Consumo	45.350,00
05.-	Secretaria da Saúde	
1		
3	90.30.00 – Material de Consumo	500,00
1		
3	90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
06.-	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
06.02.-	Departamento de Obras	
1		
3	90.30.00 – Material de Consumo	41.000,00
06.03.-	Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

138		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		15.000,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social		
02.08.01.- Assistência Social		
154		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		53,40
	Total.....	105.703,40

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

619 fls. 93 Livro nº 01